

**PROCESSO SELETIVO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC 2018/50**

**ANEXO 02**  
**QUADRO DE CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS**

NÍVEL MÉDIO COMPLETO									
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	
			TOTAL	AMPLA DISPUTA	PCD				
03-201	COPEIRO HOSPITALAR	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação.	CR 10	9	1	44h	1.009,40	R\$ 60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Manipular produtos lácteos na produção de leites e mingaus; Organizar o carro de distribuição para entregadas dietas aos pacientes; Atender os pacientes de forma educada e adequada de acordo com as condutas planejadas pelo nutricionista; Preencher o livro de ocorrências após cada plantão; Participar de reuniões planejadas pela coordenação; Participar de cursos promovidos pela instituição; Cooperar com o nutricionista para o estabelecimento de condutas; Participar no controle de infecção alimentar; Solicitar ao nutricionista produtos que venham a faltar na distribuição aos pacientes de acordo com a prescrição dietética; Manipular e distribuir dieta enteral; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.							
03-202	CONTROLISTA DE ACESSO	HABILITAÇÃO	TOTAL	AMPLA DISPUTA	PCD	CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	
		Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação.	CR 10	9	1	44h	1.009,40	60,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Executar tarefas de orientação e informação em geral, controlando o fluxo de pessoas; Zelar pela guarda do patrimônio; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.									

NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO									
CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	
			TOTAL	AMPLA DISPUTA	PCD				
03-301	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração de Empresas ou Recursos Humanos ou Ciências Contábeis ou Direito, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses ininterruptos na área de Gestão de Departamento Pessoal.	CR 10	9	1	44h	2.538,21	R\$ 120,00	
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>							
		Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar a Gestão de Pessoas dos colaboradores de sua equipe; Promover o alinhamento com o Planejamento Estratégico, bem como as prioridades e os resultados; Aplicar avaliação de desempenho periódica com feedback respeitando os prazos definidos; Capacitar sua equipe, estimular o desenvolvimento técnico-profissional e valorizar aqueles que buscam o conhecimento; Gerenciar o sistema							

**PROCESSO SELETIVO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC 2018/50**

de eventos RH respeitando os prazos estabelecidos; Participar das entrevistas nos processos seletivos junto a Gestão de Pessoas; Participar da Comissão de Avaliação do Desempenho sempre que convocado e aplicar as deliberações junto ao colaborador; Acolher, orientar e acompanhar os novos colaboradores; Acompanhar os afastamentos (Auxílio-doença e acidente de trabalho e retornos no sistema RM; Acompanhar e enviar para Departamento de Pessoal na sede do ISGH as Licenças Maternidades; Analisar os ajustes mensais nos eventos de folha de pagamento, carga horária, salário, bases do (FGTS, INSS, IRRF, PIS), HORA EXTRA, FERIADO, ADICIONAL NOTURNO e outros); Cadastro, análise e controle anual e mensal de Férias, vencimento e gozo; Analisar os registros de ponto dos gestores (horário Flexíveis); Acompanhar as demandas de rescisões; Lançar gratificações de desempenho na folha de pagamento; Informar ocorrências relacionadas aos sistemas/ponto eletrônico, equipamentos do ISGH ao Help desk do NTI/ISGH; Acompanhar as convenções coletivas verificando diferenças e alterações salariais; Analisar e gerar folha de pagamento mensal da unidade e seus devidos lançamentos; Analisar e emitir o CAGED mensal; Analisar e lançar as gratificações de desempenho na folha de pagamento; Acompanhar fiscalização do ministério do trabalho; Elaborar contrato quando há alteração de carga horária; Representar a instituição nas audiências trabalhistas relacionadas ao departamento pessoal; Negociar pendências relacionadas aos benefícios; Analisar os valores de gratificações de substituições e coordenações junto ao ISGH; Elaborar e enviar à Diretoria de Gestão e Atendimento anualmente escala de férias; Alimentar mensalmente a planilha de custos da instituição; Elaborar e revisar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) referente às condutas de sua área de atuação; Participar das reuniões mensais do apoio/HRSC e NGP/ISGH; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

**NÍVEL SUPERIOR ASSISTÊNCIAL NÃO MÉDICOS**

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
			TOTAL	AMPLA DISPUTA	PCD			
03-401	ENFERMEIRO ESTOMATERAPEURA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com especialização em Estomaterapia, reconhecido pela Associação Brasileira de Estomaterapia - SOBEST e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.	CR 10	9	1	36h	3.701,76	R\$ 120,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar Interconsulta especializada na área de estomaterapia aos pacientes internados e ambulatorial; Realizar acompanhamento especializado de pacientes com necessidade de abordagem da estomaterapia; Realizar consulta ambulatorial de estomaterapia, de acordo com necessidade do serviço; Colaborar com parecer técnico de tecnologias para saúde na área da estomaterapia; Realizar pesquisa científica; Participar da elaboração de protocolos e projetos na área de estomaterapia; Fazer cumprir a normatização e protocolos na área de estomaterapia; Realizar monitoramento e gestão de indicadores com emissão de relatórios mensais por unidade; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicas institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.						
03-402	FARMACÊUTICO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação e registro ativo no conselho de classe do ceará.	CR 10	9	1	40h	3.606,00	120,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Programar, coordenar e/ou executar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamento, alimentos especiais, imunobiológicos, produtos para saúde e insumos correlatos; Analisar prescrição médica e supervisionar atividades de preparo, separação, conferência e entrega de medicamento e material médico; Orientar sobre o uso de medicamentos e interações medicamentosas e nutricionais; Participar do plano terapêutico medicamentoso do						

**PROCESSO SELETIVO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC 2018/50**

paciente junto à equipe multiprofissional; Supervisionar a Central de Diluição e Reenvase de Saneantes e Degermantes, garantindo o cumprimento das Portarias e RDC pertinentes; Desenvolver atividades inerentes à farmácia satélite; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área; Orientar o uso adequado dos medicamentos prescritos na alta hospitalar; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
			TOTAL	AMPLA DISPUTA	PCD			
03-403	FARMACÊUTICO CLÍNICO	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.	CR 10	9	1	44h	3.966,00	120,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		<p>Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar análise de prescrições médicas; Realizar busca ativa de reações adversas; Realizar intervenções farmacêuticas junto à equipe multiprofissional; Registrar as recomendações e avaliação farmacêutica em prontuário; Participar das visitas clínicas; Participar das sessões clínicas mensais; Realizar análise de interações – IMM (interações medicamento- medicamento) e IMA (interações medicamento e alimento); Participar das discussões dos casos de farmacovigilância; Participar das Comissões Estratégicas (EMTN, CCIH, CFT, COSEP, TEV); Participar de reuniões: administrativas, time de liderança, apresentação dos indicadores; Elaborar mensalmente o Relatório de Indicadores da Farmácia Clínica; Alimentar mensalmente o banco de dados – PRM (problemas relacionados a medicamento), IF (intervenção farmacêutica) e farmacovigilância; Realizar orientação a equipe multiprofissional na unidade assistencial; Realizar avaliação do risco farmacoterapêutico dos pacientes internados; Realizar acompanhamento de pacientes através de Acompanhamento Farmacoterapêutico; Realização da conciliação farmacêutica com prazo máximo de 24 horas com preenchimento do formulário e guarda no prontuário; Realização do preenchimento do formulário de notificação de reação adversa com devido registro em prontuário; Orientação farmacêutica na alta hospitalar com registro no prontuário; Acompanhar as solicitações de medicamentos não padrão; Quando na prescrição de Não Padrão, realizar a intervenção junto ao prescritor e se necessário encaminhar a solicitação para CPD (Central de Produção e Distribuição); Acompanhar as demandas das unidades clínicas, de forma a garantir o tratamento do paciente; Supervisionar os estagiários extras – curriculares, curriculares e residentes de farmácia; Participar de reuniões mensais para discussão dos indicadores de cada área específica: através dos relatórios individuais; Realizar sessões clínicas mensais; Trabalhar em parceria com a Gerência de Risco e Gerência de Farmácia; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p>						

**NÍVEL SUPERIOR MÉDICOS**

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
			TOTAL	AMPLA DISPUTA	PCD			
03-501	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com certificado de conclusão de residência médica em anestesiologia, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em anestesiologia, reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.	CR 10	9	1	24h	7.137,31	R\$ 120,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
		<p>Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Avaliação pré-anestésica; Realização de Interconsultas; Evolução e alta da Sala de Recuperação Pós Anestesia - SRPA; Punção lombar quando solicitado pelo hospital; Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados,</p>						

**PROCESSO SELETIVO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC 2018/50**

administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
		TOTAL	AMPLA DISPUTA	PCD			
03-502	<b>MÉDICO CLÍNICA MÉDICA DIARISTA</b>  Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com residência em Clínica Médica ou outra especialidade clínica: Neurologia ou Gastroenterologia ou Pneumologia ou Cardiologia ou Hematologia ou Nefrologia ou Reumatologia ou Infectologia ou Endocrinologia ou Dermatologia, reconhecida pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em Clínica Médica ou outra especialidade clínica: Neurologia ou Gastroenterologia ou Pneumologia ou Cardiologia ou Hematologia ou Nefrologia ou Reumatologia ou Infectologia ou Endocrinologia ou Dermatologia, reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.	CR 10	9	1	24h	7.137,31	120,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>					
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar visitas diárias leito a leito para o acompanhamento clínico do paciente; Verificar os resultados dos exames dos pacientes para acompanhamento clínico; Prestar assistência médica de todos internados na unidade; Realizar parecer médico; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências; Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados; Participar das reuniões multidisciplinares; Preencher livro de ocorrência; Registrar não conformidades ocorridas; Manter a continuidade do serviço e a qualidade do atendimento ao paciente dentro das normas e protocolos definidos; Atualizar e complementar relatório de alta de paciente, bem como orientar o responsável pelo paciente quanto à continuidade do cuidado após alta hospitalar; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Informar e esclarecer aos acompanhantes o quadro clínico, o plano terapêutico e prognóstico do paciente; Cumprir os protocolos institucionais e o plano terapêutico da unidade visando o atendimento de qualidade e propor melhorias quando achar necessário; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.						
03-503	<b>MÉDICO CLÍNICA MÉDICA PLANTONISTA</b>  Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com residência em Clínica Médica ou outra especialidade clínica: Neurologia ou Gastroenterologia ou Pneumologia ou Cardiologia ou Hematologia ou Nefrologia ou Reumatologia ou Infectologia ou Endocrinologia ou Dermatologia, reconhecida pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em Clínica Médica ou outra especialidade clínica: Neurologia ou Gastroenterologia ou Pneumologia ou Cardiologia ou Hematologia ou Nefrologia ou Reumatologia ou Infectologia <th colspan="3">VAGAS</th> <th rowspan="2">CH</th> <th rowspan="2">SALÁRIO BASE (R\$)</th> <th rowspan="2">VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)</th>	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
		TOTAL	AMPLA DISPUTA	PCD			
		CR 10	9	1	24h	7.137,31	120,00

**PROCESSO SELETIVO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC 2018/50**

		ou Endocrinologia ou Dermatologia, reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.						
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atuar como responsável pelas admissões dos pacientes e intercorrências; Realizar procedimentos de urgência, Entubação traquial, reanimação pulmonar, acessos centrais na urgência em casos excepcionais na Emergência: Paracentese e Toraxacentese; Acompanhar exames externos de pacientes; Realizar no processo de Admissão a Anamnese e prescrição da admissão; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.								
03-504	MÉDICO HEMATOLOGISTA	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>			<b>CH</b>	<b>SALÁRIO BASE (R\$)</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>AMPLA DISPUTA</b>	<b>PCD</b>			
		Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com certificado de conclusão de residência médica em hematologia, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em hematologia, reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.	CR 10	9	1	24h	7.137,31	120,00
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.								
03-505	MÉDICO INFECTOLOGISTA	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>			<b>CH</b>	<b>SALÁRIO BASE (R\$)</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>AMPLA DISPUTA</b>	<b>PCD</b>			
		Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica em infectologia, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em infectologia, reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.	CR 10	9	1	24h	7.137,31	120,00
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>								
Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Aplicar as atividades propostas pelo Programa Nacional de Controle de Infecção Hospitalar; Participar da elaboração do regimento interno do setor; Notificar os casos de infecções relacionadas à assistência à saúde; Participar da elaboração do diagnóstico epidemiológico da instituição para elaboração das estratégias de intervenção; Identificar ocorrência de surtos na instituição, além de programar e executar medidas para a contenção; Implementar e supervisionar as normas e rotinas técnico operacionais, visando à prevenção e controle das infecções; Atuar na capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle de infecções hospitalares; Promover o uso racional de antimicrobianos na instituição através da auditoria com aconselhamento, participação na elaboração do plano terapêutico e divulgação das padronizações; Avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo sistema de vigilância epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros								

**PROCESSO SELETIVO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC 2018/50**

executores do setor; Elaborar e divulgar, regulamente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar; Auxiliar a implementação e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento; Adequar e implementar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando a prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares e outras atividades relacionadas a função; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
		TOTAL	AMPLA DISPUTA	PCD			
03-506	MÉDICO NEUROLOGISTA	CR 10	9	1	24h	7.137,31	120,00
		<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>					
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Participar ativamente em comissões definidas previamente pelo Conselho Gestor da instituição; Realizar visitas didáticas, com internos e residentes de Neurologia, nas unidades do hospital bem como participar de discussões clínicas garantindo- lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Realizar atendimento ambulatorial de Neurologia; Realizar pareceres de neurológicos em todas as unidades do hospital; Realizar punção lombar; Realizar regulação de transferência do paciente; Realizar visitas diárias, com elaboração de um plano terapêutico para o acompanhamento clínico do paciente; Participar de visitas Multiprofissionais nas unidades assistenciais; Realizar reuniões de integração entre os processos assistenciais e processos de apoio; Manter a continuidade do serviço e a qualidade do atendimento ao paciente dentro das normas e protocolos definidos; Emitir parecer de especialidade de acordo com a solicitação; Realizar reuniões periódicas com os familiares/responsáveis esclarecendo o quadro clínico, o plano terapêutico, prognóstico do paciente, necessidade de procedimentos e do preenchimento de documentos a fim de manter a continuidade do cuidado assistencial; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.						
03-507	MÉDICO TERAPIA INTENSIVA NEONATOLOGIA	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
		TOTAL	AMPLA DISPUTA	PCD			
		AI 02 CR 10	9	1	24h	7.976,28	120,00
	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Prestar assistência médica a todos os pacientes pediátricos internados na unidade; Realizar evolução clínica dos pacientes pediátricos internados na unidade; Prestar assistência aos pacientes pediátricos nas intercorrências durante seu período de trabalho; Realizar diariamente as prescrições médicas dos pacientes da unidade; Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados; Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe,						

**PROCESSO SELETIVO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC 2018/50**

participando das discussões e decisões tomadas; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar das reuniões clínicas realizadas pela coordenação de UTI ou outras lideranças médicas; Preencher o registro de ocorrências do plantão; Admitir pacientes e decidir sobre transferências e altas, conforme avaliação médica específica em Medicina Intensiva, sendo a admissão de acordo com perfil da Unidade; Prestar atendimento e acolher os familiares dos pacientes internados, fornecendo as informações necessárias; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

03-508	MÉDICO TRAMAUO ORTOPEDISTA	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
			TOTAL	AMPLA DISPUTA	PCD			
		Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica em traumato-ortopedia, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em traumato-ortopedia reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe do estado do ceará.	CR 10	9	1	24h	7.137,31	120,00
		ATRIBUIÇÕES DO CARGO						
		Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Oferecer cuidado e atenção para todos os pacientes que são admitidos no Centro Cirúrgico para intervenção; Admitir os pacientes no centro cirúrgico (Checar exames - pré operatório); Realizar cirurgias ortopédicas traumatológicas eletivas e de urgência com implante de órteses e próteses e transplante órgãos e tecidos; Fazer o acompanhamento de pacientes (ambulatorial e de enfermaria); Emitir relatórios da especialidade; Realizar a prescrição de medicação; Realizar consultas e atendimentos médicos; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar de auditorias clínicas nas unidades do ISGH, na melhoria contínua da assistência; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.						